



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1233/ 2015
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 8.037,00 (Oito Mil e Trinta e Sete Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL			
3.000.00	DESPESAS CORRENTES			
01.00	FONTE 01 - TESOURO			
(332) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			4.500,00
	TOTAL			4.500,00

02.18	FMAS - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.			
3.000.00	DESPESAS CORRENTES			
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS			
(394) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			3.537,00
	TOTAL			3.537,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminada.

02.17	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

	JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(326) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(329) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.000,00
	TOTAL	4.500,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(397) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	3.537,00
	TOTAL	3.537,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
 Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
 Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
 Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
 Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos